



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-3- 2021.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e vinte minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 004/21 (Processo nº 0215/21), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Lourdes Sprenger, Roberto Robaina, Mauro Zacher, Laura Sito, Airto Ferronato, Ramiro Rosário e Fernanda Barth. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21: nº 03, assinada por Roberto Robaina; nos 04 e 05, assinadas por Aldacir Oliboni; nº 06, assinada por Mauro Zacher; nº 07, assinada por Bruna Rodrigues e Daiana Santos. Também, foram aprovados os seguintes requerimentos, solicitando dispensa de envio de emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21 à apreciação de comissões permanentes: de autoria de Roberto Robaina, para a Emenda nº 03; de autoria de Aldacir Oliboni, para as Emendas nos 04 e 05; de autoria de Mauro Zacher, para a Emenda nº 06; de autoria de Bruna Rodrigues e Daiana Santos, para a Emenda nº 07. Ainda, foram apregoados requerimentos de autoria de Aldacir Oliboni e Bruna Rodrigues, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque, respectivamente, para as Emendas nos 04 e 05 e para a Emenda nº 07 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. A seguir, Bruna Rodrigues retirou seu requerimento de votação em destaque para a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, por treze votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Laura Sito, Felipe Camozzato, Airto Ferronato e Comandante Nádia, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Daiana Santos, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen

Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votação essa posteriormente declarada nula pelo Presidente. Esteve em votação, destacadamente, a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, a qual, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni e Aírto Ferronato, teve sua votação suspensa em face de ser declarada prejudicada pelo Presidente. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e quarenta e quatro minutos às dezessete horas e cinquenta e dois minutos e das dezessete horas e cinquenta e quatro minutos às dezoito horas. Em continuidade, em face de questão de ordem formulada por Claudio Janta, o Presidente declarou prejudicadas as Emendas nos 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, declarando nula a votação da Emenda nº 04. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Após, Fernanda Barth encaminhou o Projeto de Lei do Executivo nº 004/21 à votação. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, por doze votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, por vinte e nove votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e Não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/21, por dez votos SIM e vinte e seis votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 004/21. Foi aprovado requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando licença para tratar de interesses particulares do dia oito ao dia doze de março do corrente. Também, foi apregoada declaração firmada por Claudio Janta, Líder da Bancada do SD, comunicando o impedimento dos suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Evaldir Santos Ramalho, Pedro Sergio Correa da Silva, Alex Sandro Nunes da Rosa, Edson Strogulski e Marcelo Felipe dos Santos

Correa em assumirem a vereança do dia oito ao dia doze de março do corrente. Às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 11/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 11/06/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242837** e o código CRC **04019EBC**.